



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 068/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/11/2011.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Ortodontia – Turma 4 e o Termo de Convênio nº 004/2010 a ser firmado entre a UEM e o IPGO.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando a Resolução 024/06-CEP.
Considerando a Resolução nº 097/10-CAD.
Considerando o Parecer nº 043/2011-PGD.
Considerando o Parecer nº 56/11-PJU.
Considerando o disposto no Processo 5655/2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Ortodontia – Turma 4**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

- **Número de vagas:**
- mínimo 11
- **Taxa de inscrição:** R\$ 150,00
- **Número de mensalidades:** 30
- **Valor da Mensalidade:** R\$ 1.800,00

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio firmado entre esta Instituição e o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia – IPGO, objetivando a realização do Curso de Especialização em Ortodontia – turma 4.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/12/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)